1º APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 24 dias do mês de maio de 2022, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Pr., situada na Rua Paraiba, 189- centro, Cornélio Procópio-PR, atraves do Sr. HELVECIO ALVES BADARO, Presidente da CMCP, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme Pregão nº 01/22 – Forma Eletrônica, RESOLVE apostilar os preços da ARP nº 01/2022 da empresa: **MARMONTELLO& MARMOUTELO LTDA**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– Este instrumento tem por objeto promover o ajuste aos **preços unitários** dos itens do PE 01/22, aplicando o desconto ofertado de 0,1%(zero virgula um por cento) sobre o valor da média semanal de **15/05/2022 a 21/05/2022** dos preços de combustíveis praticados na cidade de Cornélio Procópio divulgado pela ANP, conforme Ata de Registro de Preços nº 01/2022 e relatórios anexo, mantido o desconto ofertado, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	DESCONTO OFERTADO	VALOR LÍQUIDO UNIT.
1	Etanol - litro	5,538	0,1%	5,532
2	Gasolina – Comum	7,366	0,1%	7,358

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 01/2022 firmado entre as partes.

CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Hélvecio Alves Badaro
Presidente CMCP